



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII A ATA DE REGISTRO 33/2025

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI** e a empresa **ANDRE C. HERMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Milani, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.009.640/0004-36, neste ato representado por seu representante Sr. **ANDRE CASSOL HERMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.197.840-70, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8102465849-SSP/RS, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2025** conforme Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 Pregão Presencial SRP 39/2025, Processo Licitatório 91/2025 e Ata de Registros de Preços 33/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 03 da Ata de Registro 33/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para itens 01 e 03, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico/jurídico em anexo:

Situação atual da Ata						Reequilíbrio de aumento	
Item	Un d	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	GASOLINA	78.781,0387	R\$5,51	R\$434.083,52	R\$ 5,29	R\$ 416.751,69
03	L	DIESEL S10	113.767,9323	R\$ 5,80	R\$ 659.854,01	R\$ 6,01	R\$ 683.745,27

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, os itens acima mencionados, passas a vigorar com os respectivos valores postulados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 33/2025**. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2026.


ANDRE CASSOL HERMES
ANDRE C. HERMES LTDA

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br